

# ESOCIAL: IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO NA PERCEPÇÃO DO PROFISSIONAL CONTÁBIL

## ESOCIAL: IMPLEMENTATION AND COMPLIANCE IN THE PERCEPTION OF THE ACCOUNTING PROFESSIONAL

Josyele da Cruz Silva 1  
Nadjany Gomes de Sousa 2  
Marcos Aurélio Cavalcante Ayres 3

**Resumo:** O Decreto Federal nº 8373/2014, publicado no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2014, instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – E-Social. Esse sistema foi criado com o intuito de gerenciar informações oriundas das empresas, e tem modificado grandemente as rotinas dos escritórios contábeis e, por conseguinte, as rotinas dos usuários e profissionais da contabilidade. O presente trabalho busca evidenciar as dificuldades encontradas na implantação e cumprimento do eSocial, através da percepção do profissional contábil. O estudo consiste em uma pesquisa de campo, na qual, para a coleta de dados se aplicou questionário entre os contadores associados na ASCOBIP – Associação dos Contabilistas do Bico do Papagaio atuantes em cidades a um raio de 40Km do Campus da Unittins, de Augustinópolis/TO, sendo a pesquisa qualitativa de caráter descritivo. Através do questionário aplicado, buscou-se saber qual a percepção do Profissional contábil com referência a implantação do eSocial, questionário este elaborado com 25 questões objetivas as quais foram divididas em sub tópicos que traçavam o perfil do Profissional, a atuação do escritório diante da implantação do eSocial e o perfil de seus clientes. Diante dos resultados apurados verificou-se que os profissionais estão preparados para essa fase de implantação do novo sistema do governo federal, sentem-se aptos a atuar e gerir essas novas obrigações, porém encontram dificuldades no que tange ao compartilhamento dessas informações com seus clientes, uma vez que os mesmos não buscam inteirar-se das mudanças, embora tenham consciência das penalidades que podem sofrer por não cumprirem os prazos de envio das informações.

**Palavras-chave:** E-Social. Escrituração Digital. SPED.

**Abstract:** Federal Decree No. 8373/2014, published in the Federal Official Gazette on December 12, 2014, establishes the Digital Bookkeeping System for Tax, Social Security and Labor Obligations - E-Social. This system was created with the purpose of managing information from companies, and has greatly changed the routines of accounting firms and, therefore, the routines of users and accounting professionals. This paper seeks to highlight the difficulties encountered in implementing and complying with eSocial, through the perception of the accounting professional. The study consists of a field research, in which, for data collection, a questionnaire was applied among the associated accountants at ASCOBIP - Association of Accountants of the Parrot's Beak acting in cities within a 40km radius of the Unittins Campus, Augustinópolis-TO, being the qualitative research of descriptive character. Through the applied questionnaire, we sought to know the perception of the Accounting Professional with reference to the implementation of eSocial, a questionnaire prepared with 25 objective questions which were divided into sub-topics that outlined the Professional's profile, the office's performance in relation to the implementation of the eSocial and the profile of its clients. Given the results it was found that professionals are prepared for this phase of implementation of the new system of the federal government, feel able to act and manage these new obligations, but encounter difficulties with regard to sharing this information with their customers, as they are not seeking to be aware of changes, although

**Keywords:** E-Social. Digital Bookkeeping. SPED.

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Tocantins - Unittins. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/682220944222155>. E-mail: [josyelecs@hotmail.com](mailto:josyelecs@hotmail.com)

Mestre em Ciências Ambientais pela UNITAU e Professora do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Tocantins - Unittins. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6133723097944284>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3879-5879>. E-mail: [nadjany\\_contabil@hotmail.com](mailto:nadjany_contabil@hotmail.com)

Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional pela UNITAU e Professor da Universidade Estadual do Tocantins - Unittins. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7724422854426775>. E-mail: [marcosayres\\_6@hotmail.com](mailto:marcosayres_6@hotmail.com)

## Introdução

A contabilidade surgiu pela necessidade de o homem ter informações econômicas e financeiras a respeito dos seus negócios. Possuindo assim, um potencial enorme de informação, pois todos os fatos que são passíveis de expressão monetária podem ser agrupados dentro dessa área, objetivando a uma visão sistêmica da situação da empresa. No entanto, não basta apenas saber atender pedidos de informações: é necessário saber oferecer informações que possam ser úteis para a gestão da empresa. A contabilidade como produtora e fornecedora de informações precisa estar atenta, para integrar-se às exigências que se apresentam e, dessa forma, contribuir para a gestão da empresa (FREY; FREY, 2015).

Por ser uma ciência social, a contabilidade acompanha a evolução da humanidade, sendo modificada e aperfeiçoada para adequar-se a Era da Globalização, que é marcada pela necessidade de se obter eficiência e agilidade no processo de informação. Esses avanços tecnológicos propiciaram constantes mutações na contabilidade, trazendo a necessidade dos usuários – internos e externos – estarem em buscas constantes por informações fidedignas das organizações.

Estudar as reverberações dos avanços tecnológicos e sua influencia na evolução da Contabilidade se fundam no fato desta ser uma Ciência, cujo campo de conhecimento se mostra indispensável à formação de agentes com atuação decisórios em vários níveis na relação entre o desenrolar dos fatos econômico-financeiros (IUDICIBUS, MARTINS, CARVALHO, 2005).

Dentre as principais inovações tecnológicas e sociais trazidas com a sociedade digital merece destaque a transcendência de quaisquer fronteiras ou obstáculos no acesso à informação que passou a se caracterizar pela sua instantaneidade e globalização (SYDOW, 2013).

Quanto às transformações introduzidas na Contabilidade pelas tecnologias, Paulino (p.16, 2017) destaca que:

Em meio a esse cenário de transformação, a contabilidade é um setor com grande impacto dessas mudanças, uma das grandes mudanças são as prestações de informações que deixam de ser prestadas e armazenadas em folhas de papéis e passam a ser de forma digital, facilitando o acesso dessas informações com mais facilidade, tanto para fisco como para o contribuinte.

Assim, visando usufruir dessas benesses e facilidades implementadas pelas tecnologias, a Emenda Constitucional (EC) Nº 42, criou em 2003, na Constituição Federal (CF), com a introdução do inciso XXII ao artigo 37, previsão expressa para a Administração Pública atuar de forma integrada, inclusive, com o compartilhamento de cadastros e informações fiscais (BRASIL, 2003).

A partir da EC citada, houve substancial alteração na gestão fiscal do país com a integração das diversas esferas do governo, o que culminou no surgimento do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), tecnologia que modernizou o cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores.

De acordo com Paulino (2017), o SPED é um dos principais recursos tecnológicos responsáveis por revolucionar e mudar a rotina da área contábil no país em décadas, pois possibilitou melhorias na operacionalização dos serviços e no atendimento aos clientes, obrigando que o profissional contábil e demais usuários a manterem uma rotina de capacitação, com planejamento e gestão estratégica.

Cumprir ressaltar que a implantação desses recursos tecnológicos faz parte de políticas públicas do Governo Federal e não alteram as legislações específicas das áreas em que passaram a ter ingerência, apenas criou uma forma simplificada de atendê-las (SOUSA et al., 2018).

E, como instrumento integrante desse novo sistema de administração e fiscalização tributária, foi criado o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), por meio do Decreto Nº 8.373 de 2014, com a finalidade de unificar o envio de informações trabalhistas e previdenciárias (BRASIL, 2014).

Em que pese o SPED e o eSocial não terem alterado a legislação das áreas que intervie-

ram, a rotina do profissional contábil sofreu substanciais mudanças. Entender como se deram essas mudanças, quais foram os problemas e facilidades surgidas, são medidas que se mostram vitais para o melhor desempenho do serviço prestado pelo Contador e qualidade dos serviços buscados pelos seus clientes. Esta é a motivação desta pesquisa.

Mas, quais são as dificuldades enfrentadas pelos profissionais contábeis na implantação e cumprimento do eSocial? Eis o problema desta pesquisa.

Uma vez que o eSocial ainda é um recurso que pode ser considerado como recente e tendo em vista que a sociedade e as tecnologias continuam evoluindo, é certo que o cenário ainda possui incertezas, especialmente, quanto ao serviço prestado pelo operador contábil. Logo, esta pesquisa é relevantíssima em todos os aspectos – acadêmico, social e profissional – pois busca estudar as novas dinâmicas sociais e profissionais introduzidas pelo sistema do eSocial.

## Revisão da Literatura

### A Ciência Contábil e as obrigações acessórias

Para uma organização atingir a eficácia nos trabalhos realizados e evitar o descumprimento da legislação é preciso que a empresa possua uma excelente equipe de gestão no departamento de pessoal e se mantenham sempre atualizados em relação às mudanças ocorridas na Legislação Trabalhista e Previdenciária (DALLABONA et al., 2019).

As ciências contábeis geram inúmeros relatórios que auxiliam no processo de tomada de decisão e no gerenciamento das empresas, porém essas ferramentas têm sido deixadas de lado para dar lugar as obrigações acessórias, impostas pela legislação tributária brasileira. O eSocial traz muitas expectativas em relação a redução dessas obrigações, trazendo a oportunidade de a contabilidade voltar-se mais para as empresas (ORTELAN; PINTO, 2018).

A obrigação acessória é um instrumento que felicita a verificação do cumprimento da obrigação principal. Sendo uma ferramenta muito útil para os municípios, estado e união, fazendo com que a fiscalização sobre a arrecadação dos tributos seja mais completa e segura. Já para o contribuinte, acaba sendo deveres burocráticos, mais facilitando o cumprimento da obrigação principal – pagamento do tributo devido (BACK NETO, 2017).

Portanto, as obrigações acessórias são aquelas que têm por finalidade a prestação de informações ao governo, tanto para fins de comprovação de dados de interesse da arrecadação como para fins de fiscalização, conforme esclarece Souza (2017):

A chamada obrigação tributária “acessória” consiste na situação, prevista na legislação que obriga alguém a praticar ou abster-se de praticar determinados atos (diferentes do pagamento do tributo ou multa), os quais atendem ao interesse da arrecadação e da fiscalização dos tributos. A obrigação acessória, portanto, não importa em pagamento de tributos. É apenas um meio de a autoridade administrativa controlar a forma pela qual foi determinado o montante do tributo. Não obstante, seu descumprimento gera imposição de multa, que não é tributo. Apesar de ser uma prestação pecuniária compulsória, ela é a sanção de ato ilícito que não se confunde com tributo, pela clara definição do art. 3º do CTN.

Estas obrigações podem ser federais, estaduais ou municipais e são consideradas como a prova das obrigações tributárias. É possível, ainda, a sua classificação conforme o regime de tributação das empresas: lucro real, lucro presumido, e o simples. São operações realizadas internas e interestadual, ou simplesmente solicitação de autorização para fazer algo.

As obrigações acessórias decorrentes da legislação trabalhistas, por exemplo, surgiram com o propósito de ajudar a suprimir o trabalho escravo e conceber ao empregado um tratamento de igualdade jurídica perante o empregador. Logo, a azienda, independentemente de atividade laborativa ou posição econômica, está submetida às regras, especialmente se possuírem empregados (DALLABONA et al., 2019).

São, nas palavras de Silva (2018), verdadeiros deveres instrumentais, pois impõem o dever de escriturar livros, prestar informações, expedir notas fiscais, fazer declarações, promover levantamentos físicos, econômicos ou financeiros, manter dados e documentos à disposição das autoridades administrativas, aceitar a fiscalização periódica de suas atividades, tudo com o objetivo de propiciar ao ente que tributa a verificação do adequado cumprimento da obrigação tributária.

Como exemplos de obrigações acessórias, encontram-se as declarações eletrônicas, como a (a) Declaração de Crédito e Débitos Federais (DCTF), (b) SPED Fiscal, (c) Contribuições, (d) Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias (DIMOB), (e) Declaração de Substituição Tributária, diferencial de Alíquota e Antecipação (DESTDA), além de escrituração dos livros fiscais, preenchimento de formulários, dentre outras diversas obrigações que o fisco impõe ao contribuinte (MARTINS et al., 2018).

Impende destacar a crítica feita por Eckert et al. (2013) quanto as inúmeras obrigações acessórias e suas constantes mudanças no Brasil que muitas vezes, podem servir, desincentivo à atividade produtiva no país. Mesmo o Simples Nacional exige a adoção de seis livros fiscais/contábeis diferentes, o que realça o fato de que o sistema simplificado é voltado para pequenos negócios e, ainda assim, se mostra excessivamente complexo.

Diante da necessidade de acompanhar a realidade do que as empresas declaram, principalmente, acerca de receitas tributáveis e de despesas dedutíveis, a legislação tributária brasileira obriga o profissional da contabilidade, com o eSocial, a preencher programas e, assim, transmitir informações sobre a atividade durante um período de tempo (OLIVEIRA; ÁVILA, 2016).

Logo, a criação do SPED possibilitou a realização das obrigações acessórias com rapidez e segurança, o que facilita a investigação e apuração nos processos de fiscalização das práticas ilícitas, uma vez que elas permitem o governo cruzar dados realizados com os declarados pelas empresas (CORDEIRO; KLANN, 2015).

Nesse contexto, os agentes destas obrigações são o fisco, com a sua obrigação de fiscalizar os recolhimentos dos tributos e o contribuinte, representado pelos escritórios contábeis, que tem a obrigação de prestar informações sobre os tributos recolhidos. As obrigações acessórias possibilitam ao fisco o conhecimento da ocorrência de determinado fato gerador, bem como identificar a erros de sonegação por meio da interceptação de informações enviadas por outros contribuintes (DE OLIVEIRA; ÁVILA, 2016).

Dessa forma, o simples fato de emitir uma nota fiscal eletrônica e destacar os tributos decorrentes dela já gera uma obrigação ao contribuinte em comprovar ao fisco a sua liquidação ou não por meio das obrigações acessórias, e o não cumprimento dessas obrigações faz com que o fisco realize sanções e penalidades ao contribuinte de natureza administrativa, funcional ou formal (SILVA et al., 2015).

## **Principais conceitos do SPED**

Desde 2001, o governo já manifestava interesse em realizar a escrituração contábil de forma digital, permitindo ao fisco, maior controle e fiscalização das atividades financeiras e econômicas no país, o que se deu por meio da edição da Medida Provisória Nº 2.220 a qual validou juridicamente os documentos digitais, iniciando, assim, o processo de criação do SPED. Todavia, esse marco inicial ficou mais concreto somente com a EC Nº 42 em 2003, pois a integração de informações entre as três esferas da administração tributária passou a ser determinação da Constituição Federal (BONFIM et al., 2012).

Todavia, o nascimento efetivo do sistema de escrituração digital que hoje conhecemos como SPED só ocorreu em 22 de janeiro de 2007, por meio do Decreto Nº 6.022/07, quando o governo lançou o projeto cujo objetivo é a promoção da integração dos sistemas de fiscalização e arrecadação, racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes e tornar mais rápida a identificação de ilícitos tributários (PEREIRA, 2014).

O SPED, segundo o Decreto Nº. 6.022/07, art. 2º:

É instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, mediante fluxo único, computadorizado, de informações (BRASIL, 2007a).

O projeto consiste na modernização da sistemática atual de cumprimento das obrigações acessórias dos contribuintes, utilizando-se da certificação digital dos documentos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos, sendo uma iniciativa das administrações tributárias, com a finalidade de estabelecer um novo tipo de relacionamento entre governo e sociedade, baseado na transparência mútua, com reflexos positivos para toda a nação brasileira (SCHNORR, 2008).

Em outras palavras, o SPED visa prevenir e detectar a evasão tributária, além de desburocratizar e simplificar os procedimentos no que se refere ao controle da segurança jurídica. O seu sistema corresponde a uma solução tecnológica que proporciona a unificação de recepção, armazenamento, validação e autenticação de livros e documentos de toda a escrituração fiscal e contábil da empresa na forma digital (SALES; PINTO, 2017).

Quanto aos seus objetivos, Ortelan e Pinto (2018) destacam que os objetivos apontados no projeto SPED, são principalmente:

a) promover a integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas às restrições legais.

b) racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores.

c) tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso as informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

O SPED é composto por três grandes subprojetos: a Escrituração Contábil Digital, Escrituração Fiscal Digital e a NF-e – Ambiente Nacional (PEREIRA, 2014).

A sua criação encaixa-se na busca do fisco pela melhoria dos controles das operações realizadas pelos contribuintes, tornando a relação entre os entes administrativos tributários mais próxima das pessoas envolvidas, que de certa forma, tecnologicamente, tornou os processos contábeis mais ágeis, o que em contrapartida eleva a facilidade do fisco em combater a sonegação tributária (OLIVEIRA; ÁVILA, 2016).

Por conseguinte, Cordeiro e Klann (2015) destacam que, de modo geral, o SPED foi importante à administração tributária do Brasil, pois modernizou a sistemática da entrega das obrigações acessórias que eram realizadas por meio do papel, inseridas no meio digital, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se a certificação digital para fins de assinatura eletrônica, garantindo-se, assim, a validade jurídica.

## **O eSocial**

O eSocial é parte integrante do projeto SPED, e foi instituído pelo Decreto N º 8.373 de 2014. Trata-se de um projeto do governo federal para unificar o envio de informações pelo empregador em relação aos seus empregados, envolvendo órgãos governamentais como a Caixa Econômica Federal, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o Ministério da Previdência (MPS), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) (BRASIL, 2014).

O Decreto Nº 8.373/14, no seu artigo 2º elenca as principais funções do eSocial:

O eSocial é o instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo ambiente nacional composto por:

I - escrituração digital, contendo informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas;

II - aplicação para preenchimento, geração, transmissão, recepção, validação e distribuição da escrituração; e

III - repositório nacional, contendo o armazenamento da escrituração (BRASIL, 2014).

Com o intuito de assessorar os demais entes da federação, o governo federal mantém o Ministério do Planejamento para auxiliá-los na uniformização dos interesses de cada órgão (SALES; PINTO, 2017).

Conforme o SISPRO (2016) este projeto terá o seguinte modelo operacional: o empregador gera um arquivo eletrônico contendo as informações previstas nos leiautes, assina-o digitalmente, transformando-o em um documento eletrônico nos termos da legislação brasileira vigente de maneira a garantir a integridade dos dados e a autoria do emissor. Este arquivo eletrônico é transmitido pela Internet para o ambiente nacional do eSocial, que após verificar a integridade formal, emitirá o protocolo de recebimento e o enviará ao empregador.

Ressalta-se que o eSocial não é optativo e sim impositivo a todos os empregadores, independente do regime tributário ou do porte da empresa (ORTELAN; PINTO, 2018).

Todavia, a sua implantação não foi total e imediata, pelo contrário, se deu de forma progressiva, através da Resolução do Comitê Diretivo do eSocial Nº 2, de 30 de agosto de 2016. Por estar em um período de implantação, o mesmo está passivo a mudanças. Segundo o artigo 57 da Lei Nº 12.766 são muitas obrigações trabalhistas que devem ser cumpridas e o não cumprimento destas ou a realização fora do prazo no eSocial resultará em multas (BRASIL, 2012).

O eSocial permitirá a integração, em uma única base de dados, de informações trabalhistas que serão capazes de atender a diversos órgãos governamentais. Essa é uma grande vantagem do projeto, uma vez que facilitará o trabalho para o setor de gestão de pessoas, reduzindo o volume de documentos em meio físico a serem preenchidos e enviados (QUERINO, 2017).

Logo, a implantação desse novo sistema trouxe mudanças significativas na estrutura de informação de todos os vínculos trabalhistas regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), sendo exigida para todos os portes das empresas. De acordo com Melo (2018), O eSocial tem por finalidade garantir o cumprimento das leis trabalhistas ao pé da letra, o que, em meio à políticas empresariais que possibilitam acordos e flexibilidades, pode representar alterações profundas.

Está obrigado enviar informações todo aquele que possuir uma relação jurídica de trabalho, decorrentes ao contratar prestador de serviço pessoa física e possua alguma obrigação trabalhista, previdenciária ou tributária. O governo federal pretende com a implantação desse novo sistema, obter conhecimento da situação trabalhista e previdenciária das empresas em tempo real, pois serão enviadas diversas informações dos funcionários que ficarão disponíveis para todos os entes participantes do projeto (FERREIRA, 2018).

As informações de eventos trabalhistas, tais como admissão demissão, serão transmitidas tempestivamente, ou seja, a medida que ocorrem, em arquivos individuais para cada evento e alimentarão uma base de dados 17 denominadas Registro de Eventos Trabalhistas que representam o histórico laboral do trabalhador (CORREA; NOSSA, 2019).

De acordo com eSocial (2017), com a diminuição dos erros cometidos pelas empresas ao preencher os formulários, e aumento da transparência das informações a serem repassadas à administração federal, será possível um aumento na arrecadação da receita.

A principal finalidade do eSocial é criar um banco de dados único, sistematizado o gerenciamento e fiscalização das informações, e possibilitando o compartilhamento em tempo real destas informações entre os diversos órgãos administrativos. Depois da aplicação das regras de validação, as informações prestadas pelos empregadores serão encaminhadas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) (PINHEIRO; ANUNCIAÇÃO, 2016).

Porém, há alta complexidade deste novo sistema de envio de informações e às diversas dificuldades encontradas para desenvolver e implanta-lo, fazendo necessárias mudanças em vários âmbitos das organizações, especialmente, quanto aos profissionais contábeis que terão de atualizar seus conhecimentos e se adequar, buscando capacitações e atualizações acerca do assunto (SAMPAIO et al., 2018).

Assim, destaca Paulino (2017) houve 44 obrigações acessórias, tais como o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), e a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), unificadas em um único sistema.

Apesar dos benefícios que o eSocial produzirá, é necessário compreender que haverá impactos nas organizações em sua implementação, tal como ocorre nos diversos sistemas que são implantados. Assim, ainda que a implantação do sistema eSocial venha trazer mudanças positivas, tanto para o Estado, quanto para as empresas, também haverá impactos, uma vez que serão introduzidas mudanças na área de gestão das relações trabalhistas, como o departamento de pessoal e a contabilidade (SOUZA, 2018)

## **Método Da Pesquisa**

O trabalho foi desenvolvido de forma qualitativa. A pesquisa qualitativa possibilitará ao pesquisador aproximar dados e a teoria, facilitando a compreensão dos fenômenos estudados (GIL, 2014). Pois, ao analisar o propósito da ação, este método permite ao pesquisador estudar os dados enquanto parte de em um contexto. Ou seja, permite investigar ideias e desvendar o significado das interações sociais, segundo a perspectiva dos sujeitos partes do processo.

Além disso, a pesquisa será: (i) exploratória, que é utilizada quando se busca maior precisão para definição do problema e (ii) descritiva que, por sua vez, tem como intuito registrar, analisar e interpretar fenômenos atuais, objetivando o seu funcionamento no presente bem como descrever características de determinado fenômeno, estabelecendo possíveis relações entre as variáveis analisadas (MALHOTRA, 2001; MARCONI; LAKATOS, 2010).

De acordo com Prestes (2008), na pesquisa descritiva, se observam, registram, analisam, classificam e interpretam os fatos, sem interferência do pesquisador, para Gil (2014) a pesquisa exploratória tem como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. O trabalho foi delimitado em bibliográfico e pesquisa de campo. Para Lakatos (2010), pesquisa de campo é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para qual se procura uma resposta.

A pesquisa de campo foi realizada no segundo semestre de 2019, mediante entrevista com contadores regularmente inscritos na Associação dos Contabilistas do Bico do Papagaio (ASCOBIP), associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob Nº 23.662.689/0001-15 desde 2015, sediada no município de Augustinópolis. Trata-se de entidade voltada à organização voluntária de profissionais contábeis com o objetivo de satisfazer as necessidades coletivas ou alcançar os objetivos comuns da classe, via cooperação (TOCANTINS, 2019). De acordo com dados informados pelo Governo Federal no Sistema de Informações Territoriais (SIT), em 2015, a região do Bico do Papagaio/TO contava com 25 municípios localizados na região norte do Estado. A população estimada foi de 196.367 habitantes e apresentou um crescimento de 12,83% na última década (SIT, 2015).

A ASCOBIP possui associados em vários municípios da região do Bico do Papagaio, não se limitando àqueles residentes em Augustinópolis, dessa forma, se mostra o local ideal para alcançar o objetivo deste trabalho, qual seja, captar a percepção do profissional contábil quan-

to à implantação e cumprimento das obrigações decorrentes do eSocial.

A população adotada foram os profissionais regularmente inscritos na ASCOBIP em 5 municípios do Bico, quais sejam: Augustinópolis, Araguaatins, Axixá do Tocantins, Buriti do Tocantins e Sítio novo do Tocantins. De acordo com a ASCOBIP, nestas cinco cidades onde o questionário foi aplicado há um total de 15 escritórios (N). O questionário foi aplicado em 1 destes escritórios com a participação de 13 profissionais contábeis (n) (TOCANTINS, 2019).

Quanto ao questionário aplicado, impende destacar, que o mesmo foi devidamente anexado à Plataforma Brasil.

Inicialmente, foi entregue a cada participante o Termo de Consentimento e Livre Esclarecimento (TCLE) para conhecimento e posterior assinatura. Com a assinatura do termo, o participante confirmou seu interesse livre de participar da pesquisa, sendo-lhe, em seguida, entregue o questionário.

O questionário foi aplicado pessoalmente pelo pesquisador no escritório do participante, mediante a autorização prévia. No questionário as perguntas formuladas possuíam alternativas de respostas com escolha, contendo também o uso da escala Likert, o que facilita uma maior nuance quanto às respostas.

## Resultados e discussão

### Perfil do profissional contábil do Bico do Papagaio

De acordo com os dados da pesquisa os escritórios de contabilidade da região do Bico do Papagaio são, predominantemente, compostos por profissionais do sexo masculino (69%) enquanto as mulheres representam a minoria (31%) (TOCANTINS, 2019).

Estes resultados refletem o perfil dos profissionais contábeis no Brasil e no Estado do Tocantins registrado pelo CRC (2019). Segundo esta entidade classista, até novembro de 2019, entre os profissionais ativos nos Conselhos Regionais de Contabilidade agrupados por gênero demonstram que 37% dos contadores são homens, enquanto as mulheres representam 31%. O mesmo cenário se repete no Estado do Tocantins, onde se registram 45% de contabilistas do sexo masculino em detrimento de 36,5% femininos (CRC, 2019).

Em que pese à luta por igualdade de direitos entre homens e mulheres está crescendo cada vez a nível nacional e internacional, em muitos setores, ainda impera o gênero masculino, como é o caso do setor contábil (ZABOTTI, 2017).

A “supremacia” do gênero masculino sobre o feminino na Contabilidade pode ser observada, ainda, analisando os dados oficiais prestados pelo portal da transparência do Conselho Federal acerca dos registros ativos de profissionais durante os anos de 2016 a 2019, neste período observou-se que no Brasil o ingresso de contadores homens cresceu 6%, enquanto, no mesmo período, o de mulheres aumentou somente a metade, 3% (CRC, 2019).

Porém, quando se analisa as inscrições dos profissionais da contabilidade no Estado do Tocantins os resultados são alarmantes, pois se percebe que em 3 anos – 2016 a 2019 – o número de inscrições de mulheres contadoras no Estado diminuiu 5% e o de homens cresceu 7% (CRC, 2019).

Estes números indicam a urgente necessidade da Contabilidade em romper com o seu silêncio e desenvolver métodos para dar visibilidade às desigualdades sociais, sejam elas intrínsecas à própria profissão ou das instituições que compõem a sociedade.

Isso inclui reconfigurar o que entendemos por responsabilidade e defender uma maior transparência, bem como calcular e expor os números relativos à desigualdade das mulheres, os quais, infelizmente, tem demonstrado que a igualdade entre homens e mulheres no universo das ciências contábeis tem caminhado na contramão dos movimentos sociais modernos sobre igualdade de gênero no Brasil (ZABOTTI, 2017, p. 77).

Observou-se, também, que os profissionais locais apresentam continuidade e certo nível de estabilidade profissional no mercado de trabalho da região, uma vez que 77% atuam em seus respectivos escritórios há mais de 5 anos – 38,49% atuam de 5 a 10 anos e 38,49% a mais de 10 anos (TOCANTINS, 2019). Vale ressaltar que 23,08% desses profissionais atuam no mercado entre 3 a 5 anos. Este resultado converge com o estudo de Silva (2017), que analisou o impacto do Esocial na rotina de escritórios de contabilidade de cidades do interior da Paraíba/

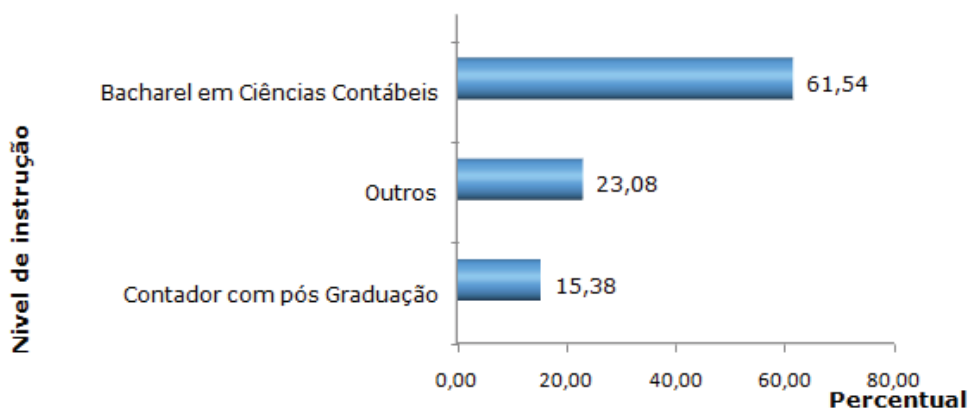


PB, lá, também, maior parte dos profissionais (55%) atuam há mais de 5 anos em escritórios de contabilidade.

Notou-se, por outro lado, que a maior parte destes profissionais atua em atividades voltadas ao setor pessoal e de recursos humanos (46,15%) enquanto 30,77% atuam no setor gerencial, em detrimento da escrita fiscal/tributária e contábil que juntas registram menos profissionais atuantes (23,08%). Resultado esse que chama a atenção uma vez que a atividade predominante entre os clientes desses profissionais é o comércio (77%) (TOCANTINS, 2019), subentende-se que esses profissionais não atuam com ênfase na parte gerencial, uma perda para os empresários levando em consideração que esse departamento é de extrema importância na hora das tomadas decisões.

Quanto ao grau de instrução, na Figura 1, é possível observar que a maioria esmagadora dos profissionais contábeis se declara bacharéis em ciências contábeis (61,54%) e pouco mais de 15% destes profissionais informam possuir curso de pós-graduação (Figura 1).

**Figura 1.** Percentual de contadores associados da ASCOBIP, por grau de instrução, em novembro de 2019



**Fonte:** Dados da Pesquisa(2019).

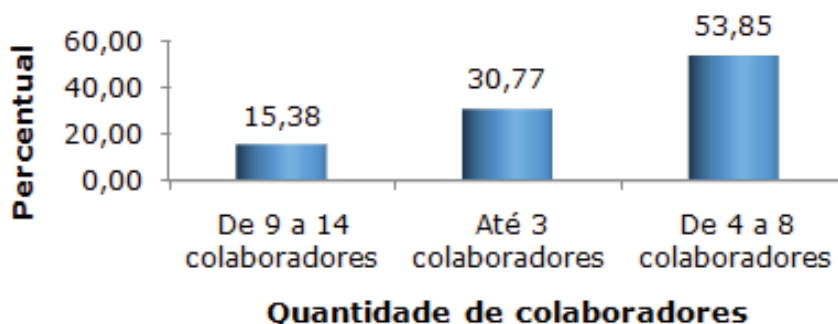
Este resultado aponta uma deficiência quanto à formação continuada destes profissionais locais, pois, percebe-se que a busca por aprofundamento no conhecimento acadêmico e científico não está entre as prioridades destes profissionais, pois o índice atual, revela que os contadores com, no mínimo, pós-graduação na região do Bico (15,38%) é praticamente a metade (35,1%) do percentual existente no Estado do Tocantins no de 2009 (CFC, 2019).

Mas, como garantir excelência profissional sem o fomento pela busca constante de conhecimentos, principalmente, em tempos nos quais as mudanças e aperfeiçoamentos se tornam vitais na sociedade da tecnológica?

É neste sentido que Franco (1999) aponta a necessidade de investimento desses profissionais na formação continuada cujo “o autodesenvolvimento inclui também, ao lado das características de comportamento, a aquisição continuada de conhecimentos dentro e fora de sua área de atuação” (FRANCO, 1999, p. 35).

O próprio avanço da globalização com a implementação e fomento constantes de tecnologias introduzidas ao mercado de trabalho e ao mundo das ciências contábeis requerem uma formação continuada, de modo que o contador seja um profissional apto a (i) exercer as atividades de forma hábil e responsável que lhe permita qualificar cada vez mais seus serviços, e (ii) estar capacitado para as adaptações profissionais para garantir a sua evolução profissional e manutenção no mercado labora, e, desta forma, (iii) contribuir para o desenvolvimento do seu ambiente profissional (FIGUEREDO, FABRI, 2000).

**Figura 2.** Percentual de colaboradores, por escritório associado na ASCOBIP, em novembro de 2019



Fonte: Dados da Pesquisa, (2019).

**Figura 3.** Percentual de clientes, por escritório associado na ASCOBIP, em novembro de 2019



Fonte: Dados da Pesquisa, (2019).

Nas Figuras 2 e 3 chama atenção a quantidade de colaboradores e de clientes por escritório dentre os associados na ASCOBIP. Isso porque, enquanto a maioria dos escritórios conta com no máximo 8 colaboradores (54%), quase a metade destes escritórios possui entre 50 e 70 clientes (46%), assim, o quociente entre os valores mais grandes (70/8), partindo do pressuposto que todos colaboradores são profissionais contábeis aponta uma média de 8,75 clientes sob a responsabilidade de cada colaborador (FIGURAS 2 e 3).

Quanto ao número de colaboradores, os dados da Figura 2 divergem do perfil dos escritórios de contabilidade dos interiores da Paraíba estudados por Silva (2017) onde 710% dos escritórios possuem um número máximo de 5 colaboradores.

Por conseguinte, infere-se que a maior parte dos profissionais, mesmo com uma quantidade média de colaboradores – de 4 a 8 – (Figura 2) prestam um serviço de qualidade, o que percebe pelo tempo médio em que estão ativos no mercado – mais de 5 anos – (Figura 1) quando comparado com o número de clientes – de 51 a 70 – (Figura 3).

### **O eSocial para o profissional contábil do Bico do Papagaio**

Sabendo que a rotina do escritório contribui diretamente para o entendimento sobre as dificuldades apresentadas pela implantação do eSocial captar a percepção dos contadores da região se mostrou importante para entender como essa nova tecnologia interferiu (ou não) na dinâmica da prestação de serviços contábeis local.

A pesquisa identificou que 100% dos entrevistados declarou ter conhecimento acerca deste novo projeto, a maioria, se dizem qualificados por meio de cursos (85%), este resultado converge com a pesquisa realizada por Dantas et al. (2018) em escritórios de contabilidade na cidade de Aracaju/Se, no ano de 2018, e os estudos de Silva (2017), em escritórios da Paraíba,

ambos, também afirmam que a maioria dos profissionais contábeis locais se sentem preparados para executar o projeto.

Porém, ressalta-se que somente 8% dos profissionais entrevistados acreditam ter um nível ótimo de conhecimento acerca deste programa, os demais, classificam como suficiente e razoável (ambos 46%). Ainda assim, 61% dos entrevistados acreditam que o escritório esteja apto, numa escala de 9 a 10, para suprir as exigências do eSocial, no mesmo sentido, Silva (2017) detectou que na Paraíba 80% escritórios do interior se sentem preparados para atender as novas obrigações implementadas com o eSocial.

Entretanto, ressalta-se o imperioso investimento na capacitação continuada do profissional contábil como elemento essencial tanto para o sucesso profissional bem como para a plena satisfação dos interesses dos clientes. Uma vez que o projeto eSocial é recente no ordenamento jurídico e teve sua implantação determinada de forma progressiva, mesmo com a maioria afirmando possuir “formação técnica competente para o exercício das atividades contábeis, é importante que [...] fiquem atentos a constante capacitação e qualificação da sua formação não só como uma forma de se manter no mercado de trabalho, mas também atrair novos clientes” (SILVA, 2013).

E quanto a capacitação, os profissionais locais tem logrado êxito ao investirem na capacitação e qualificação da sua mão de obra (62%), o que confirma os resultados encontrados por Dantas et al. (2018), pesquisa na qual a maioria dos profissionais contábeis entrevistados também concordam quanto à necessidade de investimentos na capacitação dos colaboradores, até mesmo como um diferencial competitivo na nova realidade social e profissional experimentada pelos avanços tecnológicos.

**Figura 4.** Percentual de contadores associados da ASCOBIP os quais creem que o eSocial facilitará aos empregadores cumprir suas obrigações legais, em novembro de 2019



**Fonte:** Dados da Pesquisa, (2019)

Quanto à facilitação dos trabalhos do contador, com a implantação do eSocial, 92% acredita que, sim, trata-se de uma tecnologia que facilitará aos profissionais das ciências contábeis cumprir as obrigações legais dos empregadores (Figura 4).

Entretanto, o resultado da Figura 4 diverge do estudo realizado por Dantas et al. (2018), pois na percepção dos profissionais contábeis de Aracajú/SE, somente 54% acredita que o eSocial trouxe melhorias significativas para escritórios e clientes.

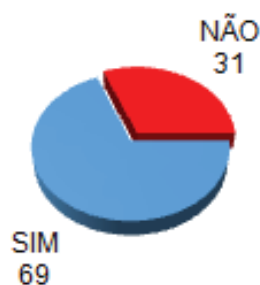
Sabendo que através do eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, os empregadores passarão a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS, será importante o entendimento não só por parte do profissional contábil, mas também do conhecimento por parte do usuário da contabilidade, no caso, o empregador, que também passará a exigir um pouco mais de seus colaboradores, no quesito de manter atualizada as informações necessárias a serem transmitidas aos órgãos fiscalizadores (FERREIRA, 2018).

Todavia, a excelência do eSocial e do serviço do contador está diretamente relacionada ao efetivo conhecimento e entendimento de todos os usuários e as empresas/clientes. Não basta que os profissionais estejam hiper habilitados, é necessário que os empregadores também tenham ciência dos procedimentos e prazos indispensáveis para cumprirem suas obrigações de forma eficiente e eficaz.

Desta maneira, os entrevistados apontam alguns óbices à efetivação do eSocial conforme esperado e exigido da legislação. Em primeiro lugar, os profissionais entrevistados (61%) apontaram como impedimento a descrença no preparo dos empregadores e colaboradores às mudanças advindas com o eSocial, pois somente 38% dos clientes sabem como funciona o sistema, a maioria, ouviu falar sobre, mas não entende o seu funcionamento (62%). Destacam também, que somente 23% dos clientes manifestam interesse em conhecer o projeto e buscam auxílio do profissional para sanar dúvidas ou aprender sobre o eSocial, em que pese, destacarem que todos (100%) dos clientes possuem conhecimento sobre as penalidades legais e administrativas decorrentes do descumprimento das obrigações legais decorrentes do projeto (TOCANTINS, 2019).

Outro problema observado pelos entrevistados quanto à efetividade da implantação do projeto, como se observa da Figura 5, reside na cultura da empresa maioria dos profissionais (69%) consideram-na prejudicial.

**Figura 5.** Percentual de contadores associados da ASCOBIP que consideram a cultura empresarial um óbice à efetivação do eSocial, em novembro de 2019



**Fonte:** Dados da Pesquisa, (2019).

O problema encontrado na Figura 5 não é específico dos profissionais contábeis da região do Bico do Papagaio/TO, pelo contrário, é um problema que assola outras regiões do país, como destacado do estudo de Silva (2017), 55% dos contadores do interior da Paraíba também vêm a cultura empresarial um empecilho para cumprimento satisfatório do eSocial.

### Considerações Finais

Através do eSocial, o Governo Federal busca consolidar o envio de informações, relacionadas as Obrigações Acessórias de forma unificada, uma vez que essas informações trabalhistas prestadas pelo empregador (pessoa física e Jurídica) em relação aos seus colaboradores, eram enviadas para órgãos fiscalizadores de forma individualizadas através de sistemas diferentes, esse novo sistema busca facilitar e desburocratizar a administração e envio dessas informações, caso não seja cumprido os prazos e as exigências do eSocial as empresas estão sujeitas a aplicação de multas.

A pesquisa proposta teve como objetivo geral identificar se os profissionais associados a ASCOBIB atuantes na região das proximidades do polo da Unitins de Augustinópolis encontraram dificuldade na implantação do eSocial, e se positiva essa afirmativa quais os problemas enfrentados.

Através do questionário, buscou-se saber qual a percepção do Profissional contábil com referência a implantação do eSocial, questionário este elaborado com 25 questões objetivas

as quais foram divididas em sub tópicos que traçavam o perfil do Profissional, a atuação do escritório diante da implantação do eSocial e o perfil de seus clientes.

Diante dos resultados apurados pode-se perceber que os profissionais estão preparados para essa fase de implantação do novo sistema do governo federal, sentem-se aptos a atuar e gerir essas novas obrigações, porém encontram dificuldades no que tange ao compartilhamento dessas informações com seus clientes, uma vez que os mesmos não buscam inteirar-se das mudanças, embora tenham consciência das penalidades que podem sofrer por não cumprirem os prazos de envio das informações.

Outro ponto a ser colocado em evidência, é a procura continua dos profissionais por conscientizar seus clientes através de visitas, proporcionando assim uma maior familiarização do usuário acerca das obrigações a serem cumpridas junto ao novo sistema.

Assim sendo, chega-se a resposta da pergunta desta pesquisa que era saber quais as dificuldades encontradas pelo profissional contábil na implantação e cumprimento do eSocial, através do questionário foi possível saber que a maioria dos clientes só conhecem o básico sobre o eSocial e não buscam se informar sobre tal, dessa maneira dificultam no cumprimento dos prazos, embora tenham saibam das consequências inquiridas por conta do não envio das informações em tempo hábil.

Levando em consideração que o eSocial ainda esteja em fase de implantação e esteja sofrendo mudanças constantemente, vale ressaltar que a pesquisa não pode ser considerada como concluída, uma vez que algumas informações que aqui estejam contidas nessa pesquisa no contexto atual, em um futuro próximo possam tornar-se desatualizadas.

## Referências

BACK NETO, Conrado. Obrigações acessórias municipais: um levantamento em 12 municípios de Santa Catarina. **Repositório Institucional**, Santa Catarina, 2017.

BATISTA, GabriellaPallos; VIEIRA, Jaqueline Santos de; GERMANO, Karina dos Reis Leite; FORMIGONI, Henrique. Escrituração Contábil Digital nas Empresas Tributadas pelo Lucro Real. **Revista Eletrônica do Departamento de Ciências Contábeis & Departamento de Atuária e Métodos Quantitativos**, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 97-112, 2017.

BONFIM, Douglas Paveck; MORAIS, Deise; MACHADO, Heraldo; AMORIM, Monica Opitz; RAIMUNDINI, Simoni Leticia. **Nota fiscal eletrônica: uma mudança de paradigma sob a perspectiva do fisco estadual**. Contexto, Porto Alegre, v.12, n. 21, p. 17-18, 1º sem. 2012.

CFC. **Conselho Federal de Contabilidade**. Legislação de Registro. Disponível em: <<https://cfc.org.br/registro/legislacao/>>. Acesso em: 15 out. 2019.

BRASIL. Governo Federal. **eSocial**. Disponível em: < <http://portal.esocial.gov.br/>>. Acesso em 14 out. 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Emenda Constitucional Nº 42, de 19 de dezembro de 2003**. Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências, 2003.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto Nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007**. Institui o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, 2007a.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras, 2007b.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto **Nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014**. Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências, 2014.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística básica**. 9. ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2017.

COSTA NETO, Douglas. **O Desafio Profissional do Acadêmico de Ciências Contábeis: Um Estudo da Compreensão dos Acadêmicos de Ciências Contábeis com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)**. 2019. 47f. Trabalho de Conclusão de Curso. Ciências Contábeis. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

CORDEIRO, Adilson; KLANN, Roberto Carlos. **Institucionalização de hábitos e rotinas com a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): um estudo em organizações de serviços contábeis**. Revista Gestão Organizacional, Chapecó/SC, v. 7, n. 1, 2015.

CORREA, Jusceliany Rodrigues Leonel; NOSSA, Valcemiro. Fatores que influenciam a utilização de sistemas de monitoramento E-Government no Brasil. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Distrito Federal, v. 13, n. 3, 2019.

DALLABONA, Lara Fabiana; RODAWELLY, Tatiane; FERNANDES, Ana Rita Venzon. Percepção dos clientes de uma prestadora de serviços contábeis em relação às obrigações acessórias e trabalhistas. **Revista ambiente contábil**, Rio Grande do Norte, v. 11, n. 1, p. 137-155, 2019.

DANTAS, Marcos Vinicius de Andrade; FARIAS, Herique Santos de; OLIVEIRA, Kaique Vieira de; CARVALHO, Maria Balbina de. **O Impacto da implantação do e-social nas rotinas de escrituração contábil dos escritórios de contabilidade em Aracaju**. In: 2º Congresso de Gestão, Negócios e Tecnologias da Informação, Aracaju/SE, 2018.

DOMINGUES, Alexandre Albuquerque. **Gestão estratégica de tecnologia da informação: estudo sobre a aplicação da TI como suporte de decisão as organizações**. Universitas: Gestão e TI, Brasília, v. 5, n. 1, 2015.

ECKERT, Alex; MECCA, Marlei Salete; NICOLODI, Nilton Kleber; CARVALHO, Karina. **As obrigações tributárias acessórias no brasil: uma análise sobre a utilização das informações pelo fisco federal**. In: X Congresso Virtual Brasileiro – Administração, Caxias do Sul/RS, 2013.

FERREIRA, Marcos Gonçalves. **Os desafios das organizações contábeis após o projeto SPED– Sistema Público de Escrituração Digital**. 2018. 26 f. Trabalho de Conclusão de Curso. Ciências Contábeis. Universidade Federal de Mato Grosso/MT, 2018.

FIGUEIREDO, Sandra; FABRI, Pedro Ernesto. **Gestão de empresas contábeis**. São Paulo: Atlas, 2000.

FRANCO, S. Criando o próprio futuro: **O mercado de trabalho na era da competitividade total**. São Paulo: Ática, 1999.

FREY, Irineu Afonso; FREY, Márcia Rosane. **O uso de informações contábeis na pequena empresa**. Pensar contábil, Rio de Janeiro, v. 6, n. 19, 2015.

GONÇALVES, Rosana C. M. Grillo; SILVA, Luiz Francisco Simões e. **Prontidão para a tecnologia e percepção de seus benefícios como fatores de influência no atendimento às exigências do SPED–sistema público de escrituração digital**. BrazilianJournalofDevelopment, Paraná, v. 5, n. 7, p. 8179-8203, 2019.

GOUVÊA, Victor Hugo; COUTINHO, Lucas; NEUMANN, Marguit. implantação da nota fiscal ele-

trônica (nfe) nas micro empresas: reflexos em termos financeiros e de pessoal provocados pela obrigatoriedade. **Revista de Contabilidade Dom Alberto**, Santa Cruz do Sul/RS, v. 5, n. 9, p. 43-62, 2016.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2014.  
IUDÍCIBUS, Sergio; MARTINS, Eliseu; CARVALHO, L. Nelson. Contabilidade: Aspectos Relevantes da Epopéia de sua Evolução. **Revista Contabilidade & Finanças/ USP**, São Paulo, v. 16, n. 38, p. 7 – 19, Maio/Ago. 2005.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2014.

LEITE, Peterson Henrique Trindade; MARIANO, Farana de Oliveira. A implantação do e-social sob a ótica dos profissionais da área contábil quanto a dificuldade e facilidades encontradas do novo projeto de gestão de pessoas. **Repositório de Trabalhos de Conclusão de Curso e Monografias, Manhuaçu/MG, 2018**.

MALHOTRA, N. **Pesquisa de marketing**. 3. ed., Porto Alegre: Bookman, 2001.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 7. ed., São Paulo: Atlas, 2010.

MARION, Jose Carlos. **Contabilidade empresarial**. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, Kleber; SCHLEMPER, Scheyla; SCHUTZ, Tamiris Cristina; RAUN, Alfredo Lohn. **Sistema público de escrituração digital (SPED): como as principais universidades da grande Florianópolis estão preparando os acadêmicos para a era digital da contabilidade?**. Revista Eletrônica Multidisciplinar UNIFACEAR, Paraná, v. 7, n. 13, 2018.

MATOS, Ana Carolina; AGOSTINI, Ana; VALE, Caio Rodrigues do; SILVA, Fabio Bruno da; ALENCAR, Raianna Suellen da Silva. **Os impactos da implantação do sistema eSocial na rotina dos escritórios de contabilidade: um estudo de caso na cidade de Barroso – MG**. In: Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, Resende//RJ, 2016.

MELO, Patrícia Silva. **Um estudo sobre os cruzamentos de informações contábeis e fiscais entre as obrigações tributárias federais acessórias**. 2018. 61 f. Trabalho de Conclusão de Curso. Ciências Contábeis. Universidade Federal de Alagoas, Santana do Ipanema, 2018.

OLIVEIRA, Denis dos Reis; ÁVILA, Lucimar Antônio Cabral de. **SPED-Sistema Público de Escrituração Digital: Um Estudo do Nível de Qualificação dos Profissionais Contábeis em uma Cidade do Estado de Minas Gerais**. Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, 2016.

ORTELAN, Daniela Chaves; PINTO, Eduardo da Costa Orientador. **eSocial e mudanças no sistema de escrituração trabalhista e previdenciárias no Brasil**. Revista eletrônica organizações e sociedade, Iturama/MG, v. 7, n.8, 2018.

PAULINO, GedayaneSchefer. **Esocial – o impacto da implantação nas empresas prestadoras de serviços contábeis na cidade de Jacinto Machado-SC**. 2017. 60f. Trabalho de Conclusão de Curso. Ciências Contábeis. Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma/SC, 2017.

PEREIRA, Sidinei Aparecido. Governança eletrônica na administração pública: Estudo de caso sobre a Nota Fiscal Eletrônica–NF-e. **Revista Razão Contábil & Finanças**, Fortaleza/CE, v. 5, n. 1, 2014.

PINHEIRO, Raul Gomes; ANUNCIÇÃO, Andrea Lopes Nogueira. Os reflexos causados na empresa TCI BPO tecnologia conhecimento e informação SA com a implantação do sistema público de escrituração digital—efd contribuições. **Revista Liceu On-Line**, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 83-100, 2016.

PRESTES, Maria Lucia de Mesquita. **A pesquisa e a construção do conhecimento científico: do planejamento aos textos, da escola acadêmica**. São Paulo: Rêspel, 2008.

QUERINO, Bruno de Souza. **O e-social e suas contribuições para reduzir os excessos de obrigações acessórias trabalhistas**. 2017. 23f. Trabalho de Conclusão de Curso. Ciências Contábeis. Centro Universitário do Cerrado Patrocínio/MG, 2017.

SALES, Laura Fernanda Chaves; PINTO, Eduardo da Costa Orientador. O sistema público de escrituração digital—SPED e os impactos sobre os profissionais contábeis. **Revista eletrônica organizações e sociedade**, Iturama/MG, v. 6, n. 5, 2017.

SAMPAIO, Mayan Macedo; BASTEZINI, Robson Armelindo; FAGUNDES, Ernando. **eSocial: os escritórios de contabilidade estão preparados?** In: 16º Encontro Catarinense de estudantes de Ciências Contábeis. Santa Catarina, 2018.

SANTOS, Cléia; SILVA, Dyuli de KássiaBelucci da. **Escrituração fiscal digital: os impactos causados na cultura organizacional das empresas e a eficácia na fiscalização eletrônica do ICMS no Estado de São Paulo**. 2016. 77f. Trabalho de Conclusão de Curso. Ciências Contábeis. Fundação de ensino “eurípides soares da rocha” Centro Universitário de Marília, Marília/SP, 2016.

SCHNORR, Paulo Walter. **Escrituração contábil simplificada para micro e pequena empresa**. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2008.

SILVA, Cristiano Damiano da. **O impacto nos serviços prestados pelos escritórios de contabilidade da cidade de Presidente Médici – RO com o advento do SPED**. 2013. 31f. Trabalho de Conclusão de Curso. Ciências Contábeis. Fundação Universidade Federal de Rondônia, Cacoal/RO, 2013.

SILVA, Cristiano Moreira da; SILVA, Luana Fagundes Fagundes; DRUMOND, Fátima Maria Penido. Obrigações acessórias: o papel do profissional contábil na implantação do SPED fiscal em um grupo de empresa do setor siderúrgico. **Revista Internacional de Ciências**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 4, p. 42, 2015.

SILVA, Cristiano Moreira; SILVA, José Ronaldo da; SILVA, Davson Mansur Irffi; DRUMOND, Fátima Maria Penido. **A influência do sistema de informação contábil como instrumento de apoio à geração de informações fidedignas pela controladoria**: um estudo de caso. *Revista do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis*, Rio Grande/RS, v. 21, n. 1, p. 53-66, 2017.

SILVA, Maira Santana; SOUSA, Michele Caroline Fonseca de. **Aderência ao sistema público de escrituração digital**: um estudo de caso no grupo econômico “X”. 2014. 67f. Trabalho de Conclusão de Curso. Ciências Contábeis. Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda/RJ, 2014.

SILVA, Rafaela Alexandre da; SILVA, Fernando Cesar Almeida; GOMES, Carlos Francisco Simões. O uso do Business Intelligence (BI) em sistema de apoio à tomada de decisão estratégica. **Revista Gestão, Inovação e Tecnologias**, Minas Gerais, v. 6, n. 1, p. 2780-2798, 2016.

SILVA, Sabrina Eterna de Sousa Prudente; COSTA, SuelmThainara Ferreira; SILVA, Clesiomar



Rezende. A evolução da escrituração contábil à era digital, com foco na escrituração contábil digital e escrituração contábil fiscal: desafios dos contadores no cenário atual. **Revista Saber Eletrônico**, Jussara/GO, v. 1, n. 3, p. 38, 2017.

SILVA, Silvana Maria Ezequiel da. **E-social – Implantação e impactos nas relações trabalhistas, sob a ótica do profissional de contabilidade**. 2017. 59f. Trabalho de Conclusão de Curso. Ciências Contábeis. Universidade Estadual da Paraíba, Monteiro/PB, 2017.

SISPRO. Software Empresarial. **Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – Esocial**, 2016. Disponível: < <https://www.sispro.com.br/> >. Acesso em: 20 out. 2019.

SIT. Sistema de Informações Territoriais. **Perfil Territorial**. Bico do Papagaio, 2015. Disponível em: < [http://sit.mda.gov.br/download/caderno/caderno\\_territorial\\_022\\_Bico%20Do%20Papagaio%20-%20TO.pdf](http://sit.mda.gov.br/download/caderno/caderno_territorial_022_Bico%20Do%20Papagaio%20-%20TO.pdf) >. Acesso em: 21 mai. 2019.

SOUSA, Luan Andrade; CAJAIBA, Kleber Da Silva. Sistema público de escrituração digital–SPED: abordagens da produção científica nacional, publicada entre os anos 2011 e 2016. **Revista Integrart**, Vitória da Conquista/BA, v. 3, n. 1, 2018.

SOUZA, Jerusa Valentim de. **efd-Reinf e sua relação com o eSocial**. 2018. 34f. Trabalho de Conclusão de Curso. Ciências Contábeis. Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma/SC, 2018.

SYDOW, Spencer Toth. **Crimes informáticos e suas vítimas**. São Paulo: Saraiva, 2013.

TEIXEIRA, Anna Carolina de Carvalho; SOUZA, Leandro Miranda de; SOUZA, Serjane Fidelis de. **Documento Eletrônico Aplicado à Contabilidade**. Simpósio Nacional de Ciência e Meio Ambiente, Anápolis/GO, v. 8, n. 1, 2017.

TOCANTINS. **Associação Dos Contadores Do Bico Do Papagaio**. Augustinópolis/TO, 2019.

VASSOLER, HerikaDassoler. **O sistema de escrituração fiscal digital das obrigações fiscais previdenciárias e trabalhistas–eSocial**. 2015. 51f. Trabalho de Conclusão de Curso. Ciências Contábeis. Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma/SC, 2015.

VIEIRA, Adriana Ibarra. **Sistema Público de escrituração digital na gestão empresarial: o caso da Cooperativa Agroindustrial Alegrete Ltda**. 2016. 75 p. Trabalho de Conclusão de Curso. Especialização em Engenharia Econômica. Universidade Federal do Pampa, Alegrete/RS, 2016.

ZABOTTI, Evellyn Danielly. **Gênero e Contabilidade no Brasil: Qual é o saldo dessa conta?**. 2017. 129 p. Dissertação. Orientador: Prof. Doutor Jerry Adriani Johann. Programa de Pós-Graduação em Contabilidade. Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel/PR, 2017.

Recebido em 19 de dezembro de 2019.

Aceito em 30 de março de 2020.